



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	Cmgn2017@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo junto contabilidade da Câmara Municipal, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado	(☒) Serviço continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A presente contratação se faz necessária diante da crescente demanda por atividades administrativas junto a contabilidade, as quais exigem acompanhamento contínuo, organização e cumprimento de prazos legais, especialmente no que tange à correta execução orçamentária. Os serviços pretendidos são para auxiliar na elaboração de balancetes, prestação de contas e alimentação de sistemas de controle exigidos pelos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA. A equipe interna atual da Câmara encontra-se com sua capacidade operacional comprometida, o que pode comprometer a regularidade das atividades contábeis e administrativas, além de expor a instituição a riscos de inadimplência e penalidades legais por eventuais atrasos ou inconsistências nos processos contábeis. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada visa garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Ressalta-se que o apoio administrativo junto à contabilidade é fundamental para assegurar a transparência na gestão pública, atender aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como oferecer suporte técnico qualificado às atividades do Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, a contratação ora proposta apresenta-se como medida imprescindível para o bom funcionamento da Câmara Municipal e para o atendimento das exigências	



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



legais e institucionais.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Prestação de serviços de apoio administrativo junto contabilidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA	12	Mês

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Antônio Valmir Almeida da Silva, para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 07 de maio de 2025.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO